

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO

“ O Amor e a luz do mundo ”

q. fls. 1832
PA. 31.140/17

ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO (Art. 57 da Lei Federal n° 13.019/2014) - adequações de metas e repasses financeiros, quando do retorno as atividades escolares presenciais, em conformidade com o Decreto Municipal n° 37.456/2020, publicado na edição do Diário Oficial do Município em 15/12/2020.

Entidade Parceira: **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO FRUTUOSO**

CNPJ: **02.234.802/0001-91**

Termo de Colaboração n° **005224/2017**

P.A. n° 35111168

Endereço da Sede: **RUA TRINTA E SETE, 09 PARQUE CONTINENTAL I GUALRULHOS – CEP: 07077170**

Endereço da Unidade Escolar: **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO FRUTUOSO**

CNPJ da Unidade Escolar: **02.234.802/0001-91**

Presidente: **NEUSA LOPES NABARRO**

Objeto:

Cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche.

Justificativa:

Considerando o Decreto Municipal n° 37.456/2020, que estabelece a retomada das atividades escolares presenciais no Município de Guarulhos, em especial o artigo 1°: “ A partir do dia 11 de janeiro de 2021, as unidades escolares da rede parceira e privada da Rede Municipal de Educação, bem como as unidades da Rede Estadual de São Paulo no Município, poderão exercer atividades escolares de forma voluntária e facultativa para os alunos devidamente matriculados nestas unidades.”, com a retomada das atividades escolares de forma presencial, de acordo com as normas de saúde e segurança, em conformidade com o artigo 57 da Lei Federal n° 13.019/2014: “ O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.” e com o intuito da *continuidade da execução da parceria formalizada com esta Secretaria de Educação*, através do **Termo de Colaboração n° 005224/2017**, garantindo o acompanhamento do desenvolvimento dos nossos alunos, apresentamos a readequação das metas a serem cumpridas e dos valores a serem repassados, para atendimento ao objeto do presente Termo de Colaboração (conforme descrito acima).

Metas:

Público-Alvo – Previsão: Atendimento de **192** vagas, 96 integral e 96 parcial.

8.105.1833
PA-31149

Meta	Forma de Execução	Parâmetros para aferição
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

OBSERVAÇÃO: mensalmente será elaborado, por esta entidade, um relatório de avaliação do cumprimento de metas, com registros fotográficos e encaminhado para ciência e acompanhamento pela Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação das Parcerias.

CR: 45-1827
PA: 31-144/i

Total de Despesas Mensal

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO – R\$	%
Recursos Humanos (folha de pagamento e benefícios)	Total: R\$ 57.301,37	91%
Custos Gerais (<i>material de higiene e limpeza, material de escritório e Pedagógico, pequenas manutenções, concessionárias, outros</i>).	Total: R\$ 4.712,71	9%
Aluguel de Imóvel + IPTU	NÃO TEM!	
TOTAL GERAL	R\$ 62.014,08 ✓	100%

Anexos

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2. QUADRO DE CLASSE E DOCENTE
3. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Data: 28/01/2021.



Neusa Lopes Nabarro

Assinatura do Presidente

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO

"O Amor e a luz do mundo"

PA. 1835
PA. 31.144/17

Quadro de Classes e Docentes

Unidade I:

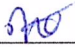
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO

Endereço:

Rua Trinta e Sete, 09 Parque Continental I - Guarulhos – CEP: 07077-170

Sala	Horário	M²	Período	Modalidade¹	Vagas	1º responsável	2º responsável	3º responsável
1	07:00 - 12:00	24,85	Manhã	Maternal A	24	Rosália	Tatiane	
	13:00 - 18:00		Tarde	Maternal A	24	Rosália	Tatiane	
2	07:00 - 12:00	24,85	Manhã	Maternal B	24	Camila	Lorrane	
	13:00 - 18:00		Tarde	Maternal B	24	Camila	Lorrane	
3	07:00 - 12:00	24,85	Manhã	Maternal C	24	Bianca	Evania	
	13:00 - 18:00		Tarde	Maternal C	24	Bianca	Evania	
4	07:00 - 12:00	24,85	Manhã	Berçário II	24	Elaine	Lizandra	Thaina
	13:00 - 18:00		Tarde	Berçário II	24	Elaine	Lizandra	Thaina
5	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
6	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
7	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
8	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					

Guarulhos, 28 de Janeiro de 2021.


Presidente da Entidade
Neusa Lopes Nabarro

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO

"O Amor e a luz do mundo"

8. fls. 1336
PA 31.144/13


Anexo III

Quadro de Recursos Humanos

Entidade: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO**

nº	Unid.	Nome	R.G.	Função	Habilitação	Horário	Salário	Conta Nº
01	I	Bianca de Castro Martins	38.052.532-X	Professor 1	Pedagogia	08 AS 18	2.286,24	12474
02	I	Camila Aparecida dos Santos Vieira	45.668.005-6	Professor 2	Pedagogia	07:30 AS 17:30	2.286,24	64423
03	I	Elaine Moura de Santos	32.250.502-1	Professor 3	Pedagogia	08 as 18	2.286,24	112808
04	I	Evania dos Santos Ribeiro	36.121.370-0	Aux. Classe 1	Ensino Médio	07 as 17	1.475,66	82588
05	I	Gisele Gonçalves Hirata dos Santos	28.915.019-X	Coord. Pedag. 0	Pedagogia	07:45 as 17:45	2.701,92	48819
06	I	Inez Melo Santos	53.778.162-6	Cozinheira	Ensino Médio	07 as 17	1.662,72	56749
07	I	Lizandra Cristina. Dos Santos Lourenço	43.665.536-6	Aux. Classe 2	Ensino Médio	07 as 17	1.475,66	263234
08	I	Lorrane dos Santos Lima	57.276.339-X	Aux. Classe 3	Ensino Médio	7:30 as 17:30	1.475,66	303821
09	I	Marcia Suely dos Santos	17.673.183-0	Cozinheira	Ensino Médio	8 AS 18	1.662,72	221393
10	I	Maria Oliveira Souza	15.860.845-34	Agente Escolar	Ensino Médio	07 as 17	1.506,84	27931
11	I	Marinete Oliveira Souza	14.126.086-60	Aux. Operacional	Ensino Médio	07 as 17	1.400,00	8463387240
12	I	Michelle Pontes Ramos	43.398593-8	Aux. Operacional	Ensino Médio	8 as 17	1.400,00	527878
13	I	Rosália Carvalho dos Santos	34.302.510-3	Professor 4	Pedagogia	07:30 AS 17:30	2.286,24	395980
14	I	Rosana Nabarro da Silva	29.222.684-6	Assis. Adm.	Ensino Médio	7 AS 17	3.377,40	4880
15	I	Tatiane Lima de Oliveira. Valério	41.588.426-3	Aux. Classe 4	Ensino Médio	07 as 17	1.475,66	25969
16	I	Thaina Conceição Ferreira	49.994.501-3	Aux. Classe 5	Ensino Médio	07 as 17	1.475,66	279840
17	I	Wilcimery Nabarro Fukuoka	21.102.239-8	Diretor (a) 0	Pós-Graduado	09 as 18	4.590,02	48851
Total							34.818,88	

Guarulhos, 28 de janeiro de 2021.


Presidente da Entidade
Neusa Lopes Nabarro

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO

ANEXO I DO PLANO DE TRABALHO - CRENOGRAMA DESEMBOLSO

CORREÇÃO DO VALOR DO EXERCÍCIO DE 2020 DO TERMO CONFORME NORMATIVO DE REPASSES E ADITIVO (PERÍODO DA PANDEMIA)

ENTIDADE	Associação Beneficente São Frutuoso
----------	-------------------------------------

Período	Valores/2020		Liberações
	Subsídio	Permanente	
Janeiro a Março/2020 (1ª parcela)	R\$ 186.042,24	R\$ 12.402,82	Normal
Abril a Junho/2020 (2ª parcela)	R\$ 186.042,24	R\$ 0,00	Normal
Julho/2020	R\$ 58.709,43	R\$ 0,00	Normativo
Agosto/2020	R\$ 58.709,43	R\$ 0,00	Normativo
Setembro/2020	R\$ 58.709,43	R\$ 0,00	Aditivo
Outubro/2020	R\$ 58.709,43	R\$ 0,00	Aditivo
Novembro/2020	R\$ 58.709,43	R\$ 0,00	Aditivo
Dezembro/2020	R\$ 58.709,43	R\$ 0,00	Aditivo
Sub-total	R\$ 724.341,06	R\$ 12.402,82	
Total do exercício/2020	R\$ 736.743,88		

EXERCÍCIO	TOTAL GERAL	
	Subsídio	Permanente
2017/18	R\$ 689.633,28	R\$ 11.493,89
2018/19	R\$ 719.907,84	R\$ 11.998,46
2019 (6 meses)	R\$ 322.473,22	R\$ 6.201,41
2020	R\$ 724.341,06	R\$ 12.402,82
2021	R\$ 372.084,48	R\$ 6.201,41

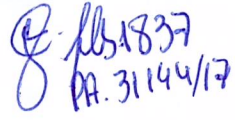
Guarulhos, 17/02/2021.



Presidente: Neusa Lopes Nabarro

	2021	
	Subsídio	Permanente
1ª Parcela	R\$ 248.056,32	R\$ 6.201,41
2ª Parcela	R\$ 124.028,16	R\$ 0,00
Sub-total	R\$ 372.084,48	R\$ 6.201,41
Total do exercício/2021	R\$ 378.285,89	

TOTAL DO TERMO
R\$ 2.876.737,87


R\$ 2837
R\$ 31144/17